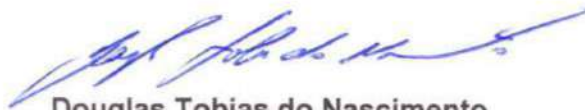


Jupi, 02 de janeiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso III, c/c § 3º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública, incluindo todos os programas necessários e interligados ao Sistema do Remessa/TCE/PE, para atendimento as necessidades da Prefeitura de Jupi, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Regime Próprio de Previdência Social de Jupi.

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Secretário de Administração
Portaria 001/2025

